



**PORTARIA GP Nº 182/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54 inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto no art. 208, I, da Lei Estadual nº 6123, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria SMS n.º 018/2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de DEMISSÃO, à servidora BRUNA RAFAELLE DAS CHAGAS, portadora do CPF de nº 009. [REDACTED]-46, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 981163, lotada no Fundo Municipal de Saúde, por cometer falta funcional por ABANDONO DE CARGO, conforme preceitua o art. 204, inciso II, parágrafo único da Lei Estadual 6.123, de 20 de julho de 1968.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de novembro de 2024.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito.





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EBA8-E4D8-0647-5167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 02/11/2024 17:57:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/EBA8-E4D8-0647-5167>